ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Butiá

L E I Nº 771

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cz$ 18.345.000,00, TENDO COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 1988.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cz$ 18.345.000,00 (dezoito milhões trezentos e quarenta e cinco mil cruzados), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
U.Orç:01-Câmara Municipal de Vereadores		
3.1.1.1.1-Vencimentos e Vantagens (EST.)	Cz$	950.000,00
3.1.1.1.2-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cz$	350.000,00
3.1.1.1.3-Diárias, Abono de Férias e Outros	Cz$	100.000,00
3.1.1.3 -Obrigaçoes Patronais	Cz$	100.000,00
3.1.2.0 -Material de Consumo	Cz$	100.000,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos	Cz$	1.050.000,00
ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO		
U.Orç:01-Gabinete do Prefeito		
3.1.1.1.2-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cz$	500.000,00
3.1.1.1.3-Diárias,Abono de Férias e Outros	Cz$	30.000,00
3.1.2.0 -Material de Consumo	Cz$	300.000,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos	Cz$	1.500.000,00
ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administraçao		
3.1.2.0-Material de Consumo	Cz$	150.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	Cz$	800.000,00
ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.2.0-Material de Consumo	Cz$	300.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	Cz$	100.000,00
ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos		
3.1.1.1.3-Diárias, Abono de Férias e Outros.....	Cz$	50.000,00
3.1.2.0 -Material de Consumo	Cz$	1.000.000,00
4.1.1.0 -Obras e Instalaçoes	Cz$	5.000.000,00

. . .

. . .

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura
3.1.1.1.3-Diárias, Abono de Férias e Outros..... Cz$ 15.000,00
3.1.2.0 -Material de Consumo ..... Cz$ 200.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos ..... Cz$ 1.000.000,00
3.2.1.1-Transferências Operacionais ..... Cz$ 4.650.000,00

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO,DESPORTO E COMUNICAÇÕES
U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo,Desporto e Comunicaçoes
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos ..... Cz$ 100.000,00
TOTAL: ..... Cz$ 18.345.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso à Suplementação discriminada no artigo anterior, o excesso de arrecadaçao previsto para o exercício de 1988.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 12 de outubro de 1988

RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de outubro de 1988

ELSON DA SILVA AMADOR
Secretário Municipal de Administração